

## PORTARIA 1a VTNL N. 1, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Contagem, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2a VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1o Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

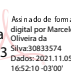
Art. 2o A Autoinspeção na 2a Vara do Trabalho de Contagem será realizada no dia 22 de Novembro de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3o A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5o Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Contagem, 05 de Novembro de 2021.

Marcelo  
Oliveira da  
Silva:30833  
574



Marcelo Oliveira da Silva

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Contagem